



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Terra Patrimoniais para dá andamento em seus serviços e atender a contento os munícipes se faz necessário contratar serviços de Internet no total de 07 (sete) Mbps, sendo 03 (três) para a Secretaria de Obras e Setor de Terras e 02 (dois) para o Departamento de Projetos e Obras - DPO e 02 (dois) para o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Desta feita, há necessidade dessa aquisição, e a previsão orçamentária para custear esta solicitação irá sair do recurso próprio, assim, a no edital de Pregão Presencial que irá ser expedido pelo setor competente, alertando que este tipo de realização de aquisição não é ilegal.

Há uma clara disposição deste serviço, uma vez que vivemos no mundo globalizado, e que a base de informações necessita de internet.

Atenciosamente,

Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Dec. N° 002/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Atualmente a maioria dos serviços prestados pela Prefeitura de Monte Alegre à sociedade como um todo, utilizam, em algum momento do seu processo de desenvolvimento um ou mais recursos de tecnologia da informação. Neste contexto, sistemas que não apresentem informações adequadas, podem gerar atrasos e prejuízos significativos, não só para a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e as demais Secretarias Municipais, mas para toda a sociedade. Assim sendo, acesso à rede mundial de computadores (Internet) precisa garantir uma alta aderência com o ambiente dinâmico em que a administração pública municipal se insere.

Hoje, implementar políticas públicas de gestão que apoiem avanços na qualidade de vida apregoada, na forma de um aumento de produtividade na área de prestação de serviços públicos à sociedade, é um desafio constante desta Administração enfrenta-lo, vetorizando investimentos em tecnologia, articulação de estratégias e fomentação de ações de mudança na cultura da prestação dos serviços. Essa vetorização se reflete nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que necessitam cada vez mais de soluções tecnológicas para suportar novos serviços ofertados à sociedade, principalmente nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social que visa melhorar a eficiência de serviços já disponíveis,

Considerando a extrema necessidade hoje em dia do acesso à internet, para atender a demanda do dia-a-dia, especialmente no tange a eficiência no andamento dos procedimentos administrativos.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo necessita de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (Internet).

Diante ao exposto solicitamos a Comissão Permanente de Licitação a realização de Processo Licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, seus departamentos e para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Monte Alegre, 31 de Maio de 2019.

Eloiza Leal de Carvalho

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº. 214/2018



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
CNPJ: 18.010.812/0001-83

JUSTIFICATIVA

A *Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social* – SETRINS, órgão executor da política de Assistência Social do Município, está, habilitado na gestão básica, média e alta complexidade, do Sistema Único de Assistência Social, operacionalizando Projetos, Serviços e Programas Sociais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social/PNAS, procurando garantir os direitos sociais previstos na constituição Federal, fortalecendo o processo de descentralização político administrativo e priorizando ações que tenham centralidade na família, tem em sua estrutura administrativa a operacionalização dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS PLANALTO, CRAS TERRA AMARELA, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – SAI, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV para crianças, adolescentes e idosos, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, GESTÃO DO SISTEMA SUAS, CONSELHO TUTELAR E SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

Sabemos que hoje, com o avanço tecnológico, os serviços, sem exceção, precisam estar conectados a uma rede de internet, afim de acessar os sistemas necessários para melhor atender os usuários da Assistência Social, principalmente do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Diante disto, para o cumprimento e operacionalização dos Projetos, Serviços e Programas acima supracitados, esta Secretaria Municipal, solicita através do pedido de Bens e Serviços nº 049/2019-SETRINS, licitação para a Contratação de Empresa para Fornecer Serviço de Internet.

Monte Alegre, 28 de maio de 2019.


Josefina Aleluia de Aquino Carmo
Secretária de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 006/201



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

TERMO DE JUSTIFICATIVA

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL - contratação de pessoa jurídica para serviço mensal de acesso a internet, por meio de fibras ópticas, cabos, modems e roteadores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito.

Considerando a necessidade dos Departamentos Administrativos desta Prefeitura de darem continuidade aos serviços públicos, e assim, garantir a continuidade dos serviços tecnológicos através do acesso as plataformas e ferramentas, que garantam uma maior transparência e credibilidades dos atos da Administração Pública, além da otimização das atividades administrativas, possibilitando aos Órgãos da Administração Pública programar medida que tornem seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo acessíveis a população.

Assim, solicitamos a contratação através de processo licitatório de empresa que forneça o referido serviço, pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, por meio de Pregão Presencial.

Monte Alegre – Pará, 06 de junho de 2019.

Raimundo Salim Lima Sadala
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 105/2019-GAB/PMMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE INTERNET

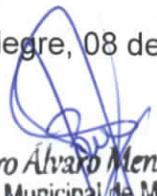
Em atenção ao memorando nº 086/2019, de lavra da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG, onde este solicita pela contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet pois em um mundo onde cada vez mais a agilidade das informações e o tempo são preciosos, o mundo moderno se caracteriza pela globalização de informações.

A contratação visa atender as necessidades de telecomunicações desta secretaria com uma solução de alto desempenho, atender a demanda atual com qualidade, flexibilidade para futuras expansões, padronização, convergência da tecnologia e de serviços, segurança, eficiência e otimização de custos, evolução tecnológica, aumento de produtividade, flexibilidade de uso dos recursos conforme necessidades e gerenciamento proativo centralizado com garantia de disponibilidade e segurança, permitindo acesso a meios avançados de comunicação, e com velocidade disponível de tráfego, é cada vez mais relevante e importante para uma Administração que deseja estar em sintonia com as demandas dos seus cidadãos.

Atualmente, a maioria dos serviços prestados por esta Secretaria, utiliza em seu processo de desenvolvimento, um ou mais recursos de tecnologia da informação. Neste contexto, sistemas que não apresentem informações adequadas, podem gerar atrasos e prejuízos significativos, não para esta Secretaria, mas para toda sociedade. Assim sendo os serviços de manutenção de sistemas de informação precisam garantir uma alta aderência com o ambiente dinâmico, para que haja a troca de informações de forma que estejam sempre com os dados em tempo reais sobre o andamento dos setores, e além disso, depende-se da mesma para que se informe via sistema as informações de gestão pública, pesquisa de informações, leis, regulamentos, decretos e demais legislações.

Assim, pugno pela contratação da empresa através de licitação através da modalidade de Pregão Presencial, devendo esta justificativa de contratação ser apreciada pela procuradoria jurídica sob a viabilidade da contratação nessa modalidade.

Monte Alegre, 08 de abril de 2019.


Pedro Álvaro Mendes Barbosa
Sec. Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura, Pesca e Turismo
Dec. N° 054/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30



Justificativa para Contratação de Prestação de Serviços de Acesso a Internet

Atualmente a internet possibilita uma extensa gama de informações e serviços, e de um alcance e abrangência única, o que torna a sua utilização indispensável em qualquer ramo de negócio, seja ele público ou privado, o que a destaca como o meio de comunicação mais utilizado para troca de mensagens, fornecimento de dados e etc.

Na saúde não é diferente, muito pelo contrário, mais que qualquer outro serviço, necessita, e muito, da internet para todos os serviços, seja para o atendimento ao cidadão, entre as equipes de trabalho, na relação com o Secretaria de Saúde do Estado ou com o Ministério da Saúde, que hoje disponibiliza, para uso dos municípios, várias plataformas tecnológicas para troca de informações ou dados.

Considerando que está findando a vigência do contrato de prestação de serviço de internet que é utilizada pela Rede de Estabelecimentos de Saúde que atende ao nível de Atenção Primária, devido a necessidade da continuação da prestação do serviço, vimos solicitar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internet.

Monte Alegre, 06 de maio de 2019.



Raimundo Alves Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 358/2018-GAB/PMMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Considerando as ações da Vigilância em Saúde, que incluem na prevenção e controle de doenças transmissíveis de relevância nacional, assim como na geração de Informações dos Sistemas como: **SIPNI**(Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização, **SIES** (Sistema de Informação de Insumos Estratégicos), **SIM** (Sistema de Informação de Mortalidade), **SINASC** (Sistema de Informação de Nascido Vivo), **SISPNC** (Sistema de Informação do Programa Nacional de Combate à Dengue) **SISLOCALIDADE** (Sistema de Informação de Localidade), **SINAN** (Sistema de Informação de Agravo de Notificação), **SINAN-WEB**, **LIRAA**, **SIVEP-MÁLARIA**, **SIVEP-DDA**, **SIVEP-GRIPE**, **SISAGUA**, **PLANILHA DA RAIVA**, diante de tantos sistemas de informações é imprescindível o acesso à Internet, principalmente, quando a falta de geração de informação de sistemas ocasionam corte de recurso financeiros para a Secretaria de Saúde do Município. Então faz-se necessário a aquisição de Serviços de Acesso à Internet para atender a demanda da Vigilância em Saúde.

Monte Alegre, 06 de Maio de 2019

Raimundo Alves Barbosa Junior
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA

Considerando o funcionamento dos serviços do Hospital Municipal de Saúde e Maternidade Elmaza sadeck, que incluem plataformas digitais disponibilizadas pelo SUS para informação de produção ambulatorial e de internação hospitalar, Sistema online de apoio diagnóstico como: Setor de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), SISAIH (Sistema de Informação Hospitalar), SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela Unificada de Procedimentos), Setor de Ultrassom, BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), Plataforma digital para realização de exame de eletrocardiograma.

Diante de tantos sistemas de informações é imprescindível o acesso à Internet, principalmente, quando a falta de informação de sistema ocasionam corte de recursos financeiros para a Secretaria de Saúde do município. Então faz-se necessário a aquisição de Serviços de acesso à Internet para atender a demanda do Hospital Municipal.

Monte Alegre, 17 de maio de 2019

Raimundo Alves Barbosa Junior
Secretário Municipal de Saúde